



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

LEI Nº 1670/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0 014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercício Atual	950.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercício Atual	500.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercício Atual	100.000,00
TOTAL			R\$ 1.550.000,00

Parágrafo Único - As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná


Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS		
05.005.26.451.0 012.1.063.	Recapeamento Asfáltico, Calçadas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente)	1.120.500,00
05.005.26.782.0 012.1.009.	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, calçadas, Galerias de Aguas Pluviais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente)	414.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0 014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.08.00.00	Outros benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercício Atual	15.500,00
TOTAL			R\$ 1.550.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 18 de setembro de 2024.


JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal